

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor JOSE CARLOS GROSSI cuja atividade é culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura código G-01-03-1, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento código G-02-08-9, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes código G-04-01-4, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação código F-06-01-7, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura código G-05-02-0, compostagem de resíduos industriais código F-05-05-3. Classe 2, obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LAS- CADASTRO, classe 2, válido pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme PA nº 12.956/2024. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Patrocínio/MG.

---

**Fábio de Cássio Torezan**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**